



Conceição do Coité – Bahia  
Poder Legislativo  
Coordenação Parlamentar

**LEI N.º 624**  
30 de agosto de 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento da Seguridade Social do Município, do exercício financeiro de 2012 no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 29.998,88 (vinte e nove mil, novecentos noventa e oito reais, oitenta e oito centavos)**, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de Conceição do Coité para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 29.998,88 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais, oitenta e oito centavos)**, para suporte dos programas a seguir discriminados:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)			
<b>ÓRGÃO 02 –</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ <b>UO – 12.12 –</b> SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E AÇÃO COMUNITÁRIA	<b>08.182.002.2.210 –</b> ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA SECA	3.3.90.36.00	24	29.998,88
			<b>TOTAL FONTE 24</b>	<b>29.998,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>29.998,88</b>

Art. 2º - Os recursos disponível decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

a) Da anulação de dotações na forma definida na da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 29.998,88 (vinte e nove mil, novecentos noventa e oito reais, oitenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado.

<b>ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO</b>				
<b>INSTITUCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>ECONÔMI</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
<b>ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDA DE (CÓD. DENOMINAÇÃO).</b>	<b>CA</b>	<b>T E</b>	<b>(R\$)</b>
<b>ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ</b>  <b>UO: 12.12 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E AÇÕES COMUNITARIAS</b>	<b>206040732032 – MANUTENÇÃO,, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E CENTRO DE ABASTECIMENTO</b>	4.4.90.51.00	24	29.998,88
<b>TOTAL FONTE 24</b>				<b>29.998,88</b>
<b>TOTAL GERAL ACRÉSCIMO / FONTE</b>			<b>24</b>	<b>29.998,88</b>

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, aprovados pelas respectivas Leis, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Conceição do Coité, 30 de agosto de 2012

RENATO SOUZA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal